Ata da 5ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 23 de março de Dois Mil e Dez, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR), João Emílio Moreira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Mauro Márcio Barros (PMDB), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Vagner Divino da Costa (PMDB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). O Sr. Presidente Sérgio Alves Braga verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Wiwian para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. Iniciando-se o ***Pequeno Expediente***, o Sr. Presidente convidou a Segunda Secretária para fazer a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão, usou a palavra o Vereador Cil fárnei dizendo que usou a palavra no Grande Expediente e na Ata consta que foi na explicação pessoal, portanto, solicita a devida ressalva. Usou a palavra o Sr. Presidente solicitando complementação da sua fala, pois quando questionou a Sr.ª Maria Gorette, Secretária da Educação, a quantidade de Professores I e II e dos Auxiliares de Serviços Educacionais, também perguntou o valor dos respectivos salários das categorias, algo que não consta na ata. Não havendo mais manifestação dos vereadores foi aprovada com ressalva. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Segundo Secretário o Vereador Cairo Maia para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constaram as seguintes matérias: Requerimento n.º 017/10, Requerimento n.º 018/10, Requerimento n.º 019/10, Requerimento n.º 020/10, Projeto de Lei n.º 001/10 e Parecer, Projeto de Lei Complementar n.º 001/10, Projeto de Lei n.º 002/10, Projeto de Lei n.º 003/10 e Projeto de Lei n.º 003/10. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente ***encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia***. Apresentado o Requerimento n.º 017/10, de autoria do Vereador Cairo Maia que "Viabiliza a devida solicitação de colocação de 01 (um) redutor de velocidade na Avenida Barão do Rio Branco". Colocado em discussão. Usou a palavra o Vereador Cairo Maia, justificando que propôs o referido Requerimento para atender pedido do Sr. Marcelo Cocota, que solicitou esse quebra mola, próximo a casa dele. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Requerimento n.º 018/10, de autoria dos Vereadores Vagner e Wiwian que "Solicita Providências para construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Avenida Barão do Rio Branco e outra no cruzamento da Avenida Brasília e Ursulina com a Rua 06, ambas no centro da cidade". Colocado em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor dizendo que propôs o Requerimento para evitar acidentes, como

o Engenheiro da nossa cidade diz não poder atender o Requerimento do Vereador Cairo, onde solicita que feche as gretas dos quebra molas, pois, acumularia água, gerando outro problema, portanto, estamos propondo esse solicitando rotatórias, uma na Rua da Praça de baixo e o outro enfrente ao prédio do Sr. Hélio da Emater, locais que estão acontecendo acidentes com certa regularidade. Diante das justificativas conto com a aprovação dos nobres colegas. Usou a palavra o Vereador Cairo Maia pedindo aparte, comentou que o Requerimento que propôs, solicitando o fechamento das gretas dos quebra molas foi indeferido, parabenizou os Vereadores pelo Requerimento, comentou que ele próprio já caiu enfrente o prédio do Sr. Hélio, em conseqüência de uma fechada de carro, portanto, acha de suma importância o referido Requerimento. O Vereador Vagner comentou que antes de propor o Requerimento, conversou com várias pessoas e essas afirmaram ser de grande valia tais rotatórias. Não havendo mais manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Requerimentos n.º 019/10 que "Solicita instalação de iluminação pública no trevo da GO 139 saída para Nova Aurora" e Requerimentos n.º 020/10 que "Solicita instalação de iluminação pública na Rua Catalão, saída para Matinha", ambos Requerimentos de autoria do Vereador Cil Fárnei. Colocados em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor pedindo apoio aos vereadores quanto aos dois Requerimentos, pois, são dois perímetros urbanos que estão totalmente escuros. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei n.º 001/10 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a Criar a CIA Abatedora de Corumbaíba S.A. _ para os fins que indica e dá outras providencias" e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Emenda Aditiva n.º 001/10 de autoria dos Vereadores Vagner e Wiwian que dispõe sobre o referido Projeto, em primeira votação. O Sr. Presidente perguntou as nobres Vereadores a necessidade da Leitura do Projeto, sendo dispensada, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretario que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado o Parecer em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, obtendo seis votos a favor, dois contra, portanto, foi aprovado. Apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/10 de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Artigo 84 da Lei Municipal nº 373/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos", juntamente com parecer em segunda votação. O Sr. Presidente consultou aos vereadores a necessidade da leitura do Projeto, sendo dispensada, foi colocado em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei n.º 002/10 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realizar despesas que menciona", juntamente com pareceres em segunda votação. Colocado em

discussão. Não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentados os Projetos de Decretos: n.º 001/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense – Sandra Regina Teixeira", n.º 002/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense - Sérgio Botelho Teixeira", n.º 003/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense - Márcio Botelho Teixeira", n.º 004/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense - Cláudio Teixeira", n.º 005/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense - Alexandre Botelho Teixeira" e n.º 006/10, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense - Jerônimo Teixeira Neto", todos de autoria do Vereador Sérgio. Após a leitura dos referidos Projetos de Decretos, foram colocados em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor dizendo que essas seis pessoas filhos do Sr. Juarez Teixeira, proprietário da Italac, foram agraciados com titulo de Cidadão Goiano, infelizmente ele não sabia que eles não tinham nascido em Corumbaíba, quando receberam o Titulo da Assembléia Legislativa de Goiás ficou envergonhado de não ter proposto esses títulos para eles, pois, a Italac proporciona em media 500 empregos diretos em Corumbaíba, acredita que Corumbaíba não seria hoje o que é, se não existisse a Italac, diante disso pede a aprovação dos colegas vereadores. Não havendo manifestação, foram encaminhados para as Comissões Competentes para exarar os pareceres. Apresentado o Projeto de Lei n.º 003/10 de autoria do Vereador Cil Fárnei, que "Institui limite máximo de prazo para atendimento e obrigatoriedade aos estabelecimentos de prestação de serviço bancário no âmbito do município", em apresentação. Colocados em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor agradecendo a compreensão do Vereador Sergio, porque Vossa Excelência tem um Projeto de Lei que foi sancionado pelo Prefeito em 2002, onde dispõe sobre a mesma matéria, mas esse é mais abrangente, isto é, mais atual. Diante disso pede aos colegas vereadores o estudo e o apoio em relação ao Projeto. Não havendo manifestação, foi encaminhado para as Comissões Competentes para exarar os pareceres. Apresentado o Projeto de Lei n.º 003/10 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realizar despesas que menciona", em apresentação. Colocado em discussão. Usou a palavra o Vereador Cairo questionando que não consta o nome, mas seria para o Sargento Ávila? O Sr. Presidente respondeu que não pode colocar o nome, porque não sabemos se daqui a três meses, será um Tenente, portanto, será para o Comandante do Destacamento da policia de Corumbaíba. Não havendo manifestação dos vereadores foi encaminhado para as Comissões Competentes para exarar pareceres. Não havendo mais matérias inicia-se o **Grande Expediente**. Usou a palavra o Vereador Vagner comentando que propôs duas Emendas ao Projeto de Lei n.º 001/10 do Poder Executivo, portanto a Vereadora Wiwian e ele votaram contra o Projeto, porque achamos que alguns itens não estão de acordo, então, hoje se votássemos a favor estaríamos dando um cheque em brando, o que poderá acontecer? No Projeto não tem o valor estipulado, ou seja, se vai ser 5%, 10% do valor da mercadoria

que será cobrado dos açougueiros pela matança dos animais, os açougueiros terão que subir o valor da carne, em conseqüência a população sairá prejudicada, não fomos eleitos para criar impostos, nossa intenção era fiscalizar essa companhia que infelizmente as Emendas foram vetadas. Usou a palavra o Vereador Cil Fárnei parabenizando o Vereador Cairo Maia pelo Requerimento do redutor de velocidade e aos Vereadores Vagner e Wiwian pelo Requerimento das rotatórias, sem duvida de grandes utilidades. Disse em relação ao Projeto do Matadouro respeita a posição dos vereadores, no entanto, devido aos vícios das Emendas que encontraram não tinha como exarar parecer pela aprovação, mas nem por isso, ficará sem fiscalizar, pois, os balancetes ficarão a disposição, inclusive, na Internet, dentro dos mesmos prazos, isto é, em 45 dias. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra Sr. Presidente passa para o **Plenário.** Não havendo inscritos para o uso da palavra o Sr. Presidente passa para a ***Explicação Pessoal***. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente Finalizou agradeceu a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Roseli Aparecida, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

_____

Sérgio Alves Braga (PTB)
Presidente

_____

Cairo de Almeida Fernandes (PR)
1° Secretário

_____

Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
2ª Secretária